



LEI nº 446/21,

de 22 de dezembro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):	
☒ Lei n.º	446/2021 de 22/12/2021
☐ Dec. n.º	de / /
☐ Port. n.º	de / /
☐ Outros	
Foi fixado no placard de publicação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO nesta data.	
Santa Rita do Tocantins - TO 22/12/2021	

“Revoga a Lei n. 354/17 que alterou a redação da Lei n. 328/16 que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santa Rita do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada, na totalidade, a Lei n. 354/17, a qual dava nova redação à Lei n. 328/16.

Art. 2º Em consequência, a Lei n. 328/16 volta a ter a redação original.

Art. 3º Na prática ocorre o desmembramento da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos em Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, bem como o desmembramento da Secretaria de Cultura, Juventude e Esportes em Secretaria de Cultura e Secretaria de Juventude e Esportes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Rita do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

NEILA MARIA
DA SILVA
MORAES:
46771565220

Assinado digitalmente por NEILA MARIA DA
SILVA MORAES:46771565220
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Municipal, OU=31950627000137,
CN=Presencial, OU=Certificado PF AS,
CN=NEILA MARIA DA SILVA MORAES:
46771565220
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.22 15:05:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Neila Maria da Silva Moraes
Prefeita Municipal